



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO - P MEC

A Dirigente de Ensino Região Santos torna pública a abertura de inscrição, específica para o credenciamento e cadastro de reserva técnica de acordo com o artigo 11 Parágrafo Único da resolução SE 41/2017 de docentes, interessados em atuar no ano de 2018, nas Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino Região Santos, para desempenhar as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da Resolução SE 41 de 22/09/2017.

- I. Carga horária das atribuições do professor mediador escolar e comunitário nas unidades escolares selecionadas pela Diretoria de Ensino.

O Professor Mediador Escolar e Comunitário exercerá suas atribuições com carga horária correspondente à da:

- 1 – Jornada Integral de Trabalho docente (32 aulas); ou
- 2 – Jornada Inicial de Trabalho docente (19 aulas); ou
- 3 - Mantida, para o readaptado, a carga horária que já possui.

II. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Estar em conformidade com a Resolução SE 41/17 incisos I, II, III e IV do artigo 6º:

I - docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde- CAAS;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;

IV - docente classificado na unidade escolar com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente.

V - Estar devidamente inscrito na Rede Estadual de Ensino para Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2018 com a inclusão do referido projeto;

VI - Ser titular de cargo docente, ao qual se venha atribuindo, **por mais de um ano letivo**, somente a carga horária correspondente à **Jornada Reduzida de Trabalho docente**;

VII - Não estão previstas inscrições para candidatos da Categoria “O”.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

A – RG e CPF (original e cópia)

B – Diploma da área de formação específica da docência

C - Comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de aulas - 2018, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção por atuar em Projetos da Pasta - P MEC;

D - Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de professor mediador escolar e comunitário, considerando as atribuições elencadas nos incisos I a VI do artigo 7º da Res. SE 19, de 12/02/2010, conforme segue:



- Adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;
- Orientar os pais dos alunos, ou responsáveis, sobre o papel da família no processo educativo;
- Analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possam estar expostos os alunos; - Orientar a família, ou responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social;
- Identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;
- Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.

E - Certificados de cursos ou comprovação de prévia participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à proteção escolar, tais como: mediação de conflitos, justiça restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outros, quando houver.

IV - DO PERÍODO

A Inscrição será realizada como segue:

Período	28/11/2017 a 08/12/2017 (dias úteis)
Horário	8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
Local	Diretoria de Ensino – Região Santos
Endereço	Rua Guedes Coelho nº 107, sala 01 - Bairro Encruzilhada - Santos.

V – ENTREVISTA COM CANDIDATOS

Dia 13/12/2017 das 9h às 12h e das 13h às 16h, conforme lista a ser divulgada posteriormente.

Local: Cleóbulo Amazonas Duarte

Sala de Vídeo

A presente entrevista está contida na resolução SE 41/17, §6º alínea 2 do artigo 7º.

VI – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

- a) Tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: 0,001 por dia até o máximo de 10 (dez) pontos (data base 30/06/2017);
- b) Tempo de atuação como PMEC 0,002 por dia (até o máximo de 5,0 pontos);
- c) Entrevista:
 - 1) Os questionamentos versarão sobre conhecimentos alusivos a Res. SE 41/17, Res. SE 19, de 12/02/2010, conhecimento específico a Função e terá caráter classificatório.
 - 2) Este item será avaliação na escala de 0 (zero) a 10 (pontos) pontos e será somado aos demais requisitos (Títulos e Pontuação) para Classificação.
- 3) Não caberá recurso da entrevista

VII - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME:

Publicação da Classificação dos docentes e relação dos indeferidos na inscrição de Professor Mediador Escolar e Comunitário nesse credenciamento estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir do dia **15/12/2017**.

Santos, 27 de novembro de 2017.

Sandra Cristina Ferreira Verardino
Dirigente de Ensino Região Santos



CADASTRAMENTO 2018 – PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR E COMUNITÁRIO

NÚMERO: ____/2017

Nome completo: _____

RG : _____ CPF : _____

E-mail válido (letra de forma, por favor): _____

Unidade Escolar (sede atual): _____

Telefones de contato: _____

Campo de Atuação () PEB I () PEB II Disciplina: _____

Situação Funcional (indicar a que se encontra)

<input type="checkbox"/>	Docente Readaptado, desde que seu rol de atribuições possíveis esteja de acordo;
<input type="checkbox"/>	Docente Titular de Cargo, na situação de Adido, cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho;
<input type="checkbox"/>	Docente Ocupante de Função-Atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à Carga mínima de 12 horas semanais;
<input type="checkbox"/>	Docente Titular de Cargo com jornada reduzida;
<input type="checkbox"/>	Docente Ocupante de Função-Atividade classificado na Unidade Escolar com aulas regularmente atribuídas, cuja Carga Horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente.

Documentação apresentada neste ato (indicar os documentos entregues)

<input type="checkbox"/>	Exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as ações de mediação, elencadas no Artigo 4º da Res. SE 41/2017 (Carta de Intenções) – conforme Edital
<input type="checkbox"/>	Cópia do diploma da área de formação específica da docência. E Cópias de Certificados de cursos e/ou comprovar participação em ações ou Projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, <i>Bullying</i> , Articulação Comunitária e outros com temas ligados – conforme Edital
<input type="checkbox"/>	Cópia do Comprovante de inscrição em que apareça a opção por atuar como PMEC em 2018 (Sistema GDAE) – conforme Edital
<input type="checkbox"/>	Cópia da Cédula de Identidade RG e CPF – conforme Edital
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Tempo de serviço na mediação escolar – conforme edital
<input type="checkbox"/>	Tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (CTA) – conforme Edital

Inscrição: deferida () Indeferida ()

Assinatura candidato

Responsável Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PMEC – 2018 - NÚMERO: ____/2017

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data: ____/____/2017

Responsável Inscrição